



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2018 CONSUP/IFAP DE 08 DE MAIO DE 2018.

AFASTAMENTO PARA ESTUDOS NO EXTERIOR - MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.500588/2018-75 e, assim como a deliberação na 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Reitora MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2017173, para estudos de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, na cidade de Braga – Portugal, por 90 (noventa) dias, com ônus limitado e trânsito incluído, a contar de 16.05.2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior do IFAP

